

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.131/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Comercial e Portuária, na EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.439/2009 (Processo CEE nº 125/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no período de 07-04-2008 a 09-07-2009, para efeito de expedição de diplomas dos alunos concludentes, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Comercial e Portuária, ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antônio Abraão Lima, s/nº., Ilha das Flores, Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação do curso, com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº. 1.286/2006, Resolução CNE/CEB nº. 3 de 2008, Parecer CNE/CEB nº. 11/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 17 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação